



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 02/2026 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2026.2.

Resposta ao recurso apresentado por ASLON DE SOUSA DA SILVA

1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação do coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, professor Francisco Rafael Marques Lima, ao recurso administrativo interposto pelo candidato ASLON DE SOUSA DA SILVA, em face do resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

"Segue o Anexo 3 que faltava na documentação."

2 – DA DECISÃO

O item 3.16 do Edital estabelece que somente serão aceitas inscrições que apresentem a documentação completa exigida, sendo rejeitados os pedidos que não atendam a essa condição.

Adicionalmente, o item 7.1, alínea “a”, prevê o indeferimento da inscrição em razão da omissão de documentos obrigatórios. Ressalta-se ainda que o item 3.7 dispõe sobre a responsabilidade exclusiva do candidato quanto às informações e documentos apresentados no ato da inscrição, vedando qualquer tipo de complementação ou alteração posterior.

Dessa forma, considerando o não cumprimento das exigências previstas no Edital, mantém-se o indeferimento da inscrição.

Recurso indeferido.

Sobral(CE), 29 de junho de 2026.

Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima
Coordenador do PPGEEC/UFC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 29/06/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6454172** e o código CRC **5B38C337**.

SEI nº 2224465

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br